



Comprovante de Publicação

Nº: **1647**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2010 16:45**

Ato: **DECRETO Nº 23.051/2009 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de agosto de 2009, a Funcionária Efetiva IVETE COELHO MOREIRA, matrícula nº 0338, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.182/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo Classe II, Nível II, Referência M e conforme previsto às fls. 57 do processo de aposentadoria TC/PR acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.790,15 (mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

786/2010

Data Publicação

: 27/04/2010